

# Mulheres que pediram ajuda contra violência no México dobram na pandemia

*País segue tendência já verificada no restante da América Latina, de aumento da vulnerabilidade também de crianças*

[\(O Globo | 24/07/2020\)](#)

O número de mulheres e crianças que procuram ajuda em abrigos para vítimas de violência aumentou mais de 80% no México durante a pandemia do novo coronavírus, segundo a maior rede de abrigos para vítimas de violência no país. A Rede Nacional de Abrigos, que inclui cerca de 69 refúgios no México, também afirmou que o número de telefonemas e textos recebidos sobre violência familiar ou de gênero aumentou 55% entre março e junho em comparação com um ano atrás. "As mulheres no México estão enfrentando duas pandemias: a Covid-19 e a violência familiar", afirmou o grupo em comunicado.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

---

# Covid já matou sete grávidas e 12 mulheres em fase pós-parto em São Paulo

*Apesar da recomendação de quarentena para gestantes, médicos alertam que evitar a realização de exames pré-natais pode ser mais arriscado do que uma eventual exposição ao vírus*

[\(Época | 17/06/2020 | Por Henrique Gomes Batista\)](#)

A pandemia do novo coronavírus já causou a morte de sete gestantes e 12

puérperas (mulheres em fase pós-parto que se estende, em média, entre 45 e 60 dias) no Estado de São Paulo.

De acordo com Adriana Dias, responsável pelo Grupo de Enfrentamento à Morte Materna e Infantil da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria Estadual de Saúde, isso representa 6,9% das 274 grávidas e mulheres que tiveram seus filhos recentemente e que desenvolveram Covid-19 no estado. Estes números reforçam a necessidade de medidas para evitar que futuras mães contraíam a doença.

[\*\*Acesse a matéria completa no site de origem.\*\*](#)

---

## **Crescem denúncias de violência doméstica durante pandemia**

*Autoridades alertam para a interrupção de audiências judiciais durante o isolamento social e que prisões de agressores podem cair por falta desse instrumento*

[\*\*\(Agência Câmara de Notícias, 12/05/2020 - acesse no site de origem\)\*\*](#)

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos informou que as denúncias cresceram em média 14% até abril deste ano em relação ao mesmo período do ano passado. O ouvidor Fernando César Ferreira disse aos deputados da comissão externa que acompanha o combate à pandemia de Covid-19, que uma parte dos casos se refere à violência contra a mulher. Somente no mês de abril, o aumento ficou em torno de 28%.

Para melhorar o acesso das pessoas aos serviços da Ouvidoria, que faz parte do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; foi lançado um aplicativo para denúncias no celular chamado de Direitos Humanos Brasil, e, em breve, o serviço 180 também poderá ser acionado pelo WhatsApp.

Thiago Pierobom, promotor de Justiça no Distrito Federal, disse que verificou um movimento inverso nos registros criminais, com queda de quase 28% no DF. Segundo ele, isso pode estar ligado à dificuldade de sair de casa em meio à pandemia. Por conta disso, no Distrito Federal, desde abril é possível fazer esse tipo de boletim de ocorrência pela internet ou telefone.

Mas, uma das dificuldades, segundo Thiago, é que a recomendação do Conselho Nacional de Justiça é o de evitar prisões preventivas no momento. Além disso, não vêm sendo feitas audiências judiciais e as prisões que ocorrem podem cair por falta deste instrumento. O promotor afirma que a Justiça se prepara para audiências pela internet, mas que isso traz outra dificuldade:

“Imagine vocês uma mulher que vai prestar depoimento num caso de violência doméstica, audiência judicial, e o agressor está do lado dela dentro de casa. É óbvio que essa mulher vai negar os fatos ou vai pedir para arquivar e não vai mais colaborar. Mesmo sem a possibilidade de arquivar o processo, a ausência do depoimento daquela mulher pode comprometer substancialmente o sucesso daquele processo”.

## **Auxílio emergencial**

Thiago Pierobom disse que a violência contra a mulher deve ter aumentado agora em função do confinamento e da crise econômica. Ele também citou brigas entre pais separados em relação aos cuidados que devem ser tomados nas visitas aos filhos. Cristiane Britto, secretária nacional de Políticas para as Mulheres, disse que começaram a aparecer conflitos por causa do pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600. Como exemplificou a Major Denice Santiago, ex-comandante da Ronda Maria da Penha na Bahia:

“Não era raro, na fila da Caixa, vermos uma mulher sendo acompanhada por um homem. Podia ser seu companheiro, mas podia ser seu irmão, pai, enfim... seja qual for a categoria do agressor. Aquela pessoa com certeza estava ali para possibilitar uma violência patrimonial contra aquela mulher quando ela estivesse com os valores na mão”

A primeira secretária da Câmara, deputada [Soraya Santos \(PL-RJ\)](#), disse que

é possível tomar alguma medida legislativa para evitar que os homens se apropriem do auxílio que, no caso das mulheres que cuidam dos seus filhos sozinhas, é pago em dobro. A deputada [Alice Portugal \(PCdoB-BA\)](#) citou um projeto de sua autoria (PL 2013/20) que prevê a saída imediata do agressor da residência em caso de violência doméstica.

Ouçã esta matéria na Rádio Câmara:

<https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2020/05/2200512-SM-cex-violência.mp3>

Por *Sílvia Mugnatto* | Edição - *Geórgia Moraes*

---

## **Violência doméstica dispara na quarentena: como reconhecer, proteger e denunciar**

*Segundo dados do TJRJ, houve aumento de mais de 50% no número de denúncias desde que o isolamento começou*

**[\(O Globo, 01/05/2020 - acesse no site de origem\)](#)**

RIO - Desde que as medidas de **isolamento** social, para quem pode ficar em casa, entraram em vigor, um triste número também começou a subir nas estatísticas, e não de casos da **Covid-19**, doença causada pelo novo **coronavírus**. Foram o de denúncias de violência **doméstica**: o aumento foi de cerca de 50% apenas no Rio de Janeiro, mas a realidade de avanço nos casos aconteceu em todo o mundo.

Segundo especialistas, a convivência intensa, a tensão do momento e o próprio isolamento social, longe de parentes e amigos, contribui para que o número de casos de violência doméstica aumentem ou piorem. Mas os casos notificados ainda estão bem abaixo da realidade, afirma Marisa Gaudio,

diretora de Mulheres da OAB-RJ:

- A maioria das mulheres não denuncia o seu agressor ainda. Vivemos em uma sociedade muito machista e patriarcal que culpabiliza a mulher pela agressão, pelo fim de uma relação, especialmente se envolver filhos, e que desestimula essa mulher a denunciar. O convívio intenso, nesse momento de muita ansiedade e tensão, tem piorado os casos. Um pessoa que nunca bateu, por exemplo, pode ter descambiado para a violência física.

A advogada lembra que não é apenas a agressão física que caracteriza a violência doméstica, mas também a moral, psicológica, patrimonial e sexual. E que informação é fundamental nesse momento:

- Muitas mulheres têm dificuldade inclusive de reconhecer que estão em uma relação de violência. Por isso é tão importante a informação e saber que há uma rede de serviços para essas mulheres. Amigos e familiares também precisam estar atentos. Uma agressão psicológica pode levar a uma física que pode levar ao feminicídio.

A Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj) também lançou [uma cartilha explicativa](#) sobre a violência doméstica, com informações e formas de procurar ajuda, elaborada pela juíza Adriana Ramos de Mello, titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro.

**Aumento de casos.** Com as medidas de isolamento social para quem pode ficar em casa, governos em todo o mundo relatam aumento nas denúncias de violência doméstica. Segundo a ONU Mulheres, é uma das preocupações durante a quarentena, já que não somente as mulheres estão afastadas de suas redes de apoio (familiares e amigos), mas estão tendo que conviver o tempo todo com o possível agressor.

**No Brasil.** Aqui, não é diferente. Segundo o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), houve aumento de mais de 50% no número de denúncias de violência doméstica desde que a quarentena começou, em março.

**Dificuldades.** Segundo especialistas, por estarem envolvidas

emocionalmente, muitas vezes com filhos, as mulheres têm dificuldade de identificar principalmente as agressões psicológicas, que podem levar as agressões físicas e até ao feminicídio. A sociedade tende a estigmatizar e culpabilizar a mulher em casos como esses e desestimular que denunciem os agressores.

**Sinais.** Comportamento controlador por parte do parceiro, grosseria, frustração com expectativas irreais em relação à parceira, crueldade (não apenas em relação à mulher, mas também a outras pessoas e até crianças) e hipersensibilidade (em que tudo ofende o parceiro) são sinais de alerta.

**Tipos.** A agressão física, normalmente, é o último estágio de um relacionamento que já era abusivo de outras formas. Agressões psicológica, moral, sexual e patrimonial também configuram violência doméstica.

**Como identificar.** Segundo especialistas, informação sobre violência doméstica (o que é e como se manifesta) ajuda mulheres a se identificarem dentro de uma relação abusiva. No relacionamento, comportamentos e atitudes em que a mulher se sinta ofendida são sinais de alerta. Frases que depreciam a pessoa e baixam a autoestima, como “ninguém vai te querer”, ou xingamentos também caracterizam violência psicológica e moral.

**Solidão.** Outra forma de violência doméstica é a que afasta as mulheres de seu convívio social, muitas vezes com o pretexto de ciúme ou proteção, tirando-a de perto de seus familiares e amigos. A dependência financeira, até mesmo impedindo que a mulher trabalhe ou controlando seus rendimentos, também é uma forma de domínio que o homem pode exercer em casos de abuso doméstico.

**Sem desculpa.** Qualquer tipo de agressão física, mesmo empurrões, é violência doméstica.

**Durante a pandemia.** Impedir a higienização das mãos, disseminar informações equivocadas sobre a pandemia e não permitir comunicação com amigos e familiares também são considerados violência, afirma a OMS.

**Ciclos.** Em geral, há um ciclo de violência dentro da relação, que começa, segundo especialistas, com a fase da tensão, em que há troca de insultos, xingamentos e muitos conflitos. Após isso, costuma acontecer a fase da

agressão, inclusive física. Depois, há a fase da reaproximação, com reconciliação e promessa de melhora, antes de o ciclo reiniciar, cada vez com mais frequência.

**Proteção.** Há um protocolo para as mulheres identificarem que estão em uma relação violenta. Antes mesmo das agressões, avise familiares e amigos de sua situação. Deixe anotado o número de serviços de apoio à mulher. Deixe itens essenciais (como chave, documentos e dinheiro) juntos, em um local específico. Planeje a saída para algum lugar seguro. Busque ajuda nos serviços de proteção à mulher, delegacias ou outros locais próximos que podem oferecer acolhimento, seja uma igreja ou mesmo um comércio. Se estiver ferida, busque um hospital e relate o que aconteceu.

**Denuncie.** Os números em relação à violência doméstica, em todo o mundo, são subnotificados, já que a maioria ainda não denuncia seus agressores. No Rio, é possível fazer a denúncia virtualmente. O telefone para denunciar é o 180. A Delegacia da Mulher (Deam) e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar cuidam especificamente desses casos. Outros números para apoio nessa situação: (21) 23328249 (Disque Mulher), 127 (Ministério Público) e (21) 972268267 (Núcleo Especial de Direito da Mulher e Vítimas de Violência da Defensoria do Rio). Site: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher>

**Ajuda.** A velha história de que “em briga de homem e mulher ninguém mete a colher” deve ser deixada de lado. Amigos e familiares podem intervir e denunciar os casos. Se você conhece alguém passando por esta situação, ofereça ajuda, busque contato, procure saber.

**Não é culpa sua.** A culpabilização e a vergonha ainda são grandes impedimentos para que mulheres denunciem seus parceiros. Nenhum ato de violência é justificável.

*Por Carolina Mazzi*

---

# Mulheres estão mais isoladas e preocupadas com coronavírus, mostra Datafolha

*Rejeição a Bolsonaro e desconfiança de falas do presidente também são maiores entre elas*

**[\(Folha de S.Paulo, 28/04/2020 - acesse no site de origem\)](#)**

As mulheres estão mais isoladas e demonstram maior preocupação com a crise do coronavírus, revela pesquisa Datafolha.

Elas também declaram maior rejeição ao presidente Jair Bolsonaro, que em diversas ocasiões [minimizou a gravidade da pandemia](#).

O levantamento foi feito nesta segunda-feira (27) por telefone, para evitar contato pessoal, com 1.503 brasileiros adultos com celular em todos os estados do país. A margem de erro é de três pontos percentuais.

Entre as entrevistadas, 60% dizem que só estão saindo de casa só quando é inevitável, e 20%, que não saem de jeito nenhum. Entre eles, a proporção é de 46% e 13%, respectivamente.

Também é maior entre as mulheres a parcela dos que acham que o brasileiro está menos preocupado do que deveria com a pandemia.

Manifestam essa percepção 61% das entrevistadas contra 51% dos homens.

Não por acaso, elas sobressaem novamente em defesa da saúde, em detrimento da economia no atual momento, embora essa posição seja majoritária em todos os estratos de gênero, idade e escolaridade.

Para 71% das mulheres, o mais importante agora é manter as pessoas em casa para impedir que o coronavírus se espalhe, mesmo que isso prejudique a economia e cause desemprego. Entre os homens, a proporção é de 63%.



**[>> Veja todos os gráficos da pesquisa aqui](#)**

Estudos recentes indicam que a crise do coronavírus tem impactado de forma diferente homens e mulheres e podem ampliar a desigualdade de gênero.

Nos Estados Unidos, pesquisa da Kaiser Family Foundation mostrou que, no meio de março, quando a pandemia ainda não havia chegado em seu pico em diversos países do mundo, 36% delas reportavam impacto em sua saúde mental ante 27% dos homens.

Novo levantamento feito duas semanas depois mostrou que [a diferença mais do que dobrou](#): 53% delas afirmaram que tiveram o emocional abalado de alguma forma no fim de março, enquanto 37% dos homens tiveram a mesma percepção.

Analistas avaliam que contribui para isso a divisão desigual de atividades domésticas e a supressão da rede de apoio para o cuidado das crianças, com o fechamento de escolas e o afastamento dos avós.

No Brasil, outro estudo prevê que a crise do coronavírus [deverá acentuar a desigualdades no mercado de trabalho](#) entre homens e mulheres e entre brancos e negros.

Isso porque a crise pegou os dois grupos com vínculos de emprego mais instáveis ou em atividades econômicas mais afetadas pelo avanço da Covid19.

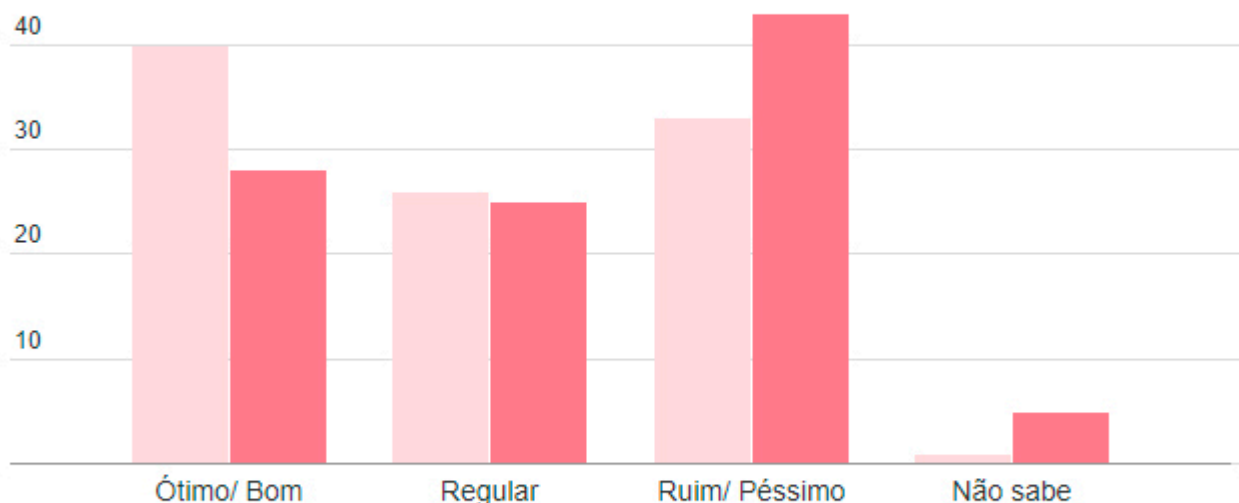
Além da preocupação e do grau de isolamento, a pesquisa Datafolha também revela uma diferença de gênero significativa na avaliação do governo.

Entre elas, 28% avaliam a gestão do presidente como ótima ou boa, e 43% como ruim ou péssima. Entre os homens, os índices são de 40% e 33%, respectivamente.

## Mulheres rejeitam mais governo Bolsonaro

### Avaliação do governo Bolsonaro, em %

Homens Mulheres



Fonte: Pesquisa Datafolha realizada em 27 de abril com 1.503 brasileiros adultos que possuem telefone celular. A margem de erro é de três pontos percentuais

A credibilidade das declarações de Bolsonaro e sua capacidade de liderar o país também são vistas de forma diferente pelos dois gêneros.

Enquanto 27% dos homens afirmam sempre confiar no que diz o presidente, apenas 16% das mulheres manifestam a mesma percepção.

A maioria delas (54%) avalia que Bolsonaro não tem capacidade de liderar o Brasil, ante 44% deles. Em relação à possibilidades de afastamento, 49% delas apoiam a abertura de um processo de impeachment, comparado a apenas 42% deles. Quando a pergunta é sobre apoio a uma renúncia, 50% delas se dizem favoráveis, ante 41% deles.

*Por Angela Pinho*

---

# WhatsApp vira arma contra violência doméstica em tempos de pandemia

[\(Universa, 25/04/2020 - acesse no site de origem\)](#)

Não é novidade que o distanciamento social exigido pela pandemia de Covid-19 aumentou a preocupação das autoridades com a violência doméstica. A subnotificação de casos de agressão é consenso entre juízes, promotores, advogados e autoridades que lidam com o problema, e há uma corrida contra o tempo para encontrar formas de denunciar e também dar continuidade a trabalhos de prevenção e recuperação das vítimas e de seus agressores em tempos de quarentena.

Além das ações da Justiça e da polícia, é necessária uma abordagem psicossocial da violência doméstica. Rodas de conversa, palestras e cursos são recursos bastante usados para auxiliar na recuperação das vítimas e na conscientização dos homens e que agora estão suspensos, seguindo a recomendação sanitária internacional. A saída em muitos casos tem sido o WhatsApp, além do bom e velho telefone.

Bom lembrar que a Central de Atendimento à Mulher está disponível 24 horas por dia pelo número 180. Além de receber denúncias, o serviço oferece orientação jurídica, além de encaminhar a vítima para redes de apoio e de enfrentamento à violência doméstica.

## Conforto e auxílio a distância

Pelo WhatsApp, a promotora do Ministério Público de São Paulo Gabriela Manssur criou um grupo que concentra mais de 700 mulheres, o Projeto Justiceiras. Elas oferecem apoio às vítimas de violência doméstica por meio do Whatsapp (11) 99639-1212. Médicas, assistentes sociais, advogadas e outras voluntárias reúnem-se por teleconferência — apelidada de “sala de justiça” — para dar respostas rápidas aos casos mais urgentes.

Também por meio da rede, o Grupo de Apoio à Mulher (Gram) disponibiliza atendimento jurídico, psicológico, social, holístico e de saúde. A rede conta com voluntários que atendem pelo WhatsApp (21) 96967-7721.

Em São Paulo, Claudia Carletto, secretária municipal de Direitos Humanos e Cidadania, aposta em campanhas e vai espalhar por pequenos estabelecimentos da cidade cartazes com os telefones para que as mulheres possam contatar ajuda: (11) 3275-8000 (Casa da Mulher Brasileira), (11) 2833-4252 (Coordenação de Políticas para mulheres), além do 156 (municipal).

“O número de boletins de ocorrências caiu, e houve aumento nos casos de feminicídio. Isso nos preocupa muito e nos faz questionar os mecanismos para fazer as denúncias. Estamos fazendo campanha para reforçar que todos os equipamentos estão abertos”, afirma ela. “O material divulga nossos telefones, divulgamos as campanhas em grupos feministas regionais que ajudam a difundir a informação.”.

Em Peruíbe, litoral de SP, a juíza Danielle Grandinetti também produziu cartazes com um número de celular — (13) 99710-4414 — para quem busca ajuda. “A divulgação começou nesta semana. Já orientei uma vítima a salvar o contato como se fosse o de uma amiga, e ela pode ligar sempre que precisar”, conta.

Idealizado pela juíza, o projeto Somos Marias coordena várias frentes para auxiliar as vítimas. Uma sala do fórum foi reformada e se transformou em um acolhedor espaço para receber as mulheres e seus filhos. É lá que acontecem os atendimentos psicológicos em grupo, atualmente suspenso, e individual, que continua acontecendo. A subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Peruíbe também está dando assistência jurídica 24 horas. A comissão da mulher atende pelo WhatsApp (13) 99756-0281.

## **Serviço para agressores**

O filósofo Sergio Barbosa coordena o Tempo de Despertar, serviço que atende agressores. Com as reuniões presenciais suspensas, ele conta que passou a manter contato com os participantes via WhatsApp. Atualmente, são

120 homens e a meta é atender a 900, mensalmente.

“Estamos produzindo pequenas pílulas de material didático para os grupos já iniciados. Fazemos um acompanhamento desses homens — todos têm medida protetiva que os impedem de contatar a ofendida. Sempre falamos da importância de obedecer às regras, de não ir à casa dela e de, se for o caso, mandar uma terceira pessoa buscar os filhos”, explica.

Segundo ele, é importante manter o contato, porém o trabalho terapêutico a distância para novos grupos não surtiria o mesmo efeito. “Eles foram obrigados a participar por lei, há uma baixa adesão. O homem quando começa no grupo fica o tempo todo calado, na defensiva, é muito resistente a se abrir. Só na terceira ou na quarta sessão começa a perceber o problema. Fazer isso online seria ainda mais difícil.”.

Barbosa acredita que campanhas disparadas por operadoras de celular com mensagens positivas sobre o respeito e a dignidade da mulher ajudariam. “Seria para a sociedade como um todo, algo positivo. Outra forma de abordar seria abrindo outros canais, inclusive na televisão, artistas, jogadores e celebridades da internet ressaltando a ideia de ficar em casa sem se estressar”, sugere.

*Por Tereza Novaes*

---

## **O que acontece após a vítima de violência doméstica fazer um**

# **B.O. online?**

Mulheres vítimas de violência doméstica podem, desde o começo do mês, registrar boletins de ocorrência pela internet em estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo e no Distrito Federal. A medida foi tomada em caráter de emergência por causa do aumento de casos do crime durante a pandemia de Covid-19 e também por causa da subnotificação provocada pelo isolamento social.

[\(Universa, 21/04/2020 - acesse no site de origem\)](#)

Em São Paulo, embora não haja ainda dados oficiais, que devem ser divulgados apenas no fim do mês, todos os dias o registro desse tipo de ocorrência cresce entre 10% e 15% em relação ao dia anterior. Mas o que acontece depois que uma mulher emite, de casa, esse grito de socorro? Conversamos com advogadas e a Secretaria de Segurança Pública (SSP) para descobrir.

## **Como obter provas em um B.O. pela internet?**

Assim como os demais casos registrados pela delegacia eletrônica, os boletins de violência doméstica passam por uma triagem e são encaminhados à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) da região de cada ocorrência. Nas cidades que não contam com uma DDM, a ocorrência será direcionada a uma delegacia territorial correspondente à residência da vítima.

Em seguida, cabe aos delegados ou delegadas responsáveis providenciar as diligências e perícias necessárias, assim como entrar em contato com a vítima, de forma discreta, para saber da necessidade da realização de exames periciais e de medida protetiva, dentre outros.

De acordo com a SSP, é importante que as vítimas guardem provas em lugar seguro, como fotos, vídeos e diálogos escritos, pois elas são necessárias para materialidade dos casos e serão requisitados pelos delegados.

## Em casos de medida protetiva

Nos casos em que a mulher pede uma medida protetiva, o agressor é notificado pelo oficial de justiça e, caso ele não saia de casa, poderá ser preso em flagrante. Se a mulher precisar ser abrigada, ela deve informar no boletim de ocorrência. Assim, os policiais podem tomar as providências necessárias.

De acordo com Celeste Leite dos Santos, promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo, gestora do projeto Mente Saudável e do Projeto Avarc (Projeto de Acolhimento de Vítimas, Análise e Resolução de Conflitos), há várias opções de medidas protetivas de urgência que podem ser aplicadas à vítima.

A mulher pode, segundo Celeste, ser encaminhada a um programa oficial ou comunitário de proteção ou atendimento ou pode ser reconduzida ao seu domicílio após o afastamento do agressor — caso ela seja afastada de seu lar, ficam preservados os direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos. Outra medida que pode ser tomada é a separação de corpos ser decretada.

“Infelizmente, a realidade tem mostrado que toda a atuação protetiva efetuada na seara penal nos casos concretos não têm se revertido na esfera familiar, operando o fenômeno da revitimização da mulher e das vítimas indiretas, tais como filhos e pais idosos que residiam com o casal”, afirma ela.

“O sistema de Justiça precisa lançar um olhar mais atento e cuidadoso relacionado à violência patrimonial contra a mulher, seja em tempos de crise do coronavírus ou não. É indispensável que logo seja resguardado o patrimônio do casal desde a primeira comunicação da prática de crime, evitando-se que a perpetuação da violência contra a mulher se opere por uma disfunção no funcionamento do sistema de Justiça”, explica.

De acordo com a promotora, uma medida que poderia minimizar esse desamparo da mulher e seus dependentes seria a solidariedade das pessoas, o olhar humanista, com plantões de advogadas voluntárias ainda que virtualmente junto às delegacias da mulher. E que a autoridade policial também tenha em mente que esse tipo de delito possui consequências

familiares que vão além da repressão à prática delitiva, devendo, na medida do possível, orientar a vítima quanto a seus direitos.

Ela alerta que as 134 Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo estão funcionando regularmente, inclusive as 10 DDMs 24 horas. Além das delegacias especializadas, a vítima pode comparecer em qualquer unidade policial para fazer a denúncia — dessa forma, os policiais adotam o protocolo único de atendimento, que estabelece padrão para o acolhimento.

## **Os prós e os contras do B.O. pela internet**

Para a promotora de Justiça Celeste, o boletim de ocorrência online é uma ferramenta a mais para o combate à subnotificação de delitos e garantia dos direitos da vítima, pois estimula a denúncia. Mas ela deve ser aliada a outros métodos para que haja a integral proteção prevista na Lei Maria da Penha e na Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e Abuso de Poder da ONU.

“Trata-se de instrumento que veio para ficar, já que tem o lado positivo de dar mais anonimato para a mulher no sentido de o agressor não tomar conhecimento imediato porque alguém viu sua esposa, filha, mãe idosa entrar na delegacia e narrar o ocorrido”, afirma. “Mas deve haver um monitoramento contínuo dos casos pela autoridade policial a fim de que sejam tomadas providências imediatas pela autoridade policial visando a preservação das provas materiais, a integridade da própria vítima e das testemunhas.”.

De acordo com a promotora, tal medida ainda vem ao encontro da sistematização de dados em um cadastro único nacional — assim, além das medidas repressivas e preventivas individuais, ele vai possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas nacionais de enfrentamento da violência contra a mulher.

Segundo Celeste, a vítima rompe uma barreira pessoal para buscar auxílio externo — por isso o sistema de proteção à mulher deve estar preparado e capacitado para lidar com essa modalidade delitiva, inclusive com o uso de ferramentas de videoconferência.



“A dor, mesmo rodeada de palavras, não consegue ser integralmente trasladada para o vocábulo escrito”, explica. “A Lei Maria da Penha determina que deve haver a escuta especializada da vítima de violência doméstica. Assim, o ideal é que sejam realizadas com a maior brevidade possível videoconferências para a triagem inicial do boletim de ocorrência, e que seja garantido à vítima o direito à escuta ativa, participação, acolhimento multidisciplinar no sentido de que o trauma causado pelo crime não se aprofunde.”.

Há ainda outro porém no registro eletrônico, afirma a promotora. “Ele somente aceita que a própria vítima reporte à autoridade policial a prática de violência sofrida pela mulher, seja esta física, moral, psicológica ou patrimonial”, diz. “Ao estabelecer esse limite, o vizinho que escuta diariamente pedidos de socorro e escuta atos de violência não poderia usar desse instrumento para denunciar a prática de violência contra a mulher.”.

A bacharel em direito Rafaela Nepomucena, coordenadora do Projeto TamoJuntas, de São Paulo — movimento que possui 16 advogadas, três psicólogas, quatro bacharéis em direito e uma assistente social —, afirma que o coletivo tem um posicionamento com ressalvas ao boletim eletrônico.

“Claro que, nesses tempos de isolamento, o B.O. online facilita muito, mas não achamos que a medida seja suficiente para os altos índices de violência que temos”, afirma. “Ele ajuda, mas ainda há muitos receios sobre a implementação. Primeiro porque devemos contar com a vulnerabilidade da mulher que é a vítima desse tipo de violência, pois sabemos que nem todas têm acesso à internet ou a um smartphone — ou, se possuem, muitas vezes o aparelho é compartilhado com o agressor ou com filho”, explica.

Segundo Rafaela, é preciso debater a ausência desses recursos e a frieza do distanciamento em que essa mulher vai denunciar seu companheiro ou familiar. Existe também a dificuldade que essa mulher vai encontrar ao relatar a violência, porque já é extremamente complicado falar, narrar pessoalmente, tanto em uma delegacia comum de polícia, onde pode haver o enfrentamento ao machismo por parte das autoridades policiais, quanto em uma delegacia da mulher. “Imagine digitar, descrever a violência sofrida pela internet?”.

## Outro canal online para relatar violência

Com sigilo garantido e para auxiliar as denúncias das vítimas de violência doméstica, existe o projeto Carta de Mulheres, lançado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Qualquer pessoa que queira ajudar uma mulher vítima de violência pode acessar o formulário online e preencher os campos. Quem responderá as questões são profissionais que trabalham na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp).

Os especialistas orientam também sobre o atendimento adequado, como delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, e diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais.

*Por Priscila Gomes*

---

## Coronavírus: como identificar o risco e se proteger da violência doméstica na quarentena

*Com isolamento social imposto pela Covid-19, fatores de risco da violência doméstica se agravam; mulheres que se sentem ameaçadas podem adotar medidas para se proteger*

**[\(Celina/O Globo, 20/04/2020 - acesse no site de origem\)](#)**

O **isolamento social** impõe a muitas mulheres uma [realidade cruel](#). O convívio prolongado com seus parceiros dentro de casa pode representar um risco, especialmente em um contexto em que as preocupações e inseguranças trazidas pela pandemia de **coronavírus** podem elevar as tensões e os

conflitos. Este cenário pode [agravar ou ser o estopim para situações de violência doméstica](#).

A **violência contra a mulher** acontece em casa, em momentos de convivência familiar. Segundo o **Dossiê Mulher**, do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, 59,4% das ocorrências registradas em 2018 ocorreram na residência das vítimas. Essa violência não se manifesta só nas **agressões físicas** ou no **abuso sexual**, mas passa também pelo **abuso psicológico**, pela violência **moral** e **patrimonial**.

À medida que o [confinamento](#) imposto pela [pandemia de Covid-19](#) exacerba a **violência de gênero** nas famílias, especialistas também temem o aumento da subnotificação destes casos, uma vez que a restrição de circulação e a presença constante do agressor em casa pode impedir que muitas mulheres consigam buscar ajuda ou fazer uma denúncia.



[Ver essa foto no Instagram](#)

Uma publicação compartilhada por Celina (@projetocelina) em 20 de Abr, 2020 às 2:01 PDT

Além de buscar orientações junto aos serviços de atendimento especializados, como a Defensoria Pública e o Disque 180, [mulheres que se sentem ameaçadas](#) ou já sofriam violência antes da pandemia podem tomar algumas medidas para se proteger neste período.

Veja algumas dicas elencadas pela juíza **Adriana Mello**, titular da vara de violência doméstica do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, pela diretora-executiva do Instituto Avon, **Daniela Grelin**, e pela promotora de Justiça **Silvia Chakian**, do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo.

## 1. Reconheça os sinais da violência

Em geral, **violência doméstica** não acontece de uma hora para outra. Ela se manifesta aos poucos e pode se agravar com o decorrer do tempo. Alguns sinais ajudam a identificar se há risco. Ela costuma começar pelo viés **psicológico**. O sinal de alerta deve ser ligado quando o parceiro demonstrar um comportamento controlador, tentando definir o que a companheira pode ou não fazer ou com quem pode ou não falar.

Ciúmes excessivo, piadas ofensivas, xingamentos, chantagens, humilhações públicas ou privadas, intimidações e ameaças são condutas que não devem ser ignoradas. Elas podem ganhar contornos mais sérios, avançando para **ameaças de morte**, e são sinais de que a mulher está numa situação de risco e precisa **pedir ajuda**.

As especialistas explicam que a violência doméstica se comporta em um ciclo, que tende a se repetir e se agravar. Ele se inicia com um **acúmulo de tensão**, parte para um episódio **violento** que pode ter a forma de uma discussão mais inflamada, um empurrão, uma ameaça e até mesmo uma agressão física. O período seguinte é o da “lua de mel”, em que o agressor pede desculpas e se mostra arrependido. E, então, o ciclo recomeça.

## **2. Tenha um plano de emergência**

Identificada a situação de risco, trace um plano de emergência. Avalie as circunstâncias do seu caso e defina para onde pode ir, como e com quem falar em uma situação extrema. As especialistas aconselham a traçar uma rota de fuga da casa e deixar a mão os contatos a quem pode recorrer no momento de um ataque. Lembre-se que a polícia também pode ser acionada, pelo 190.

## **3. Deixe documentos em mãos e prepare uma mala**

Deixe os seus documentos pessoais e dos filhos a mão, em um lugar fácil para você encontrar. Se possível, deixe preparada uma bolsa com roupas, itens de primeira necessidade e uma quantia em dinheiro, com recursos mínimos para poder sair de casa. Uma possibilidade é tentar manter uma muda de roupas na casa de alguém de confiança, caso não consiga organizar uma bolsa ou até mesmo buscá-la em um momento de fuga.

## **4. Fale com vizinhos e com pessoas de sua confiança**

As especialistas aconselham que a mulher que está se sentindo ameaçada

converse com familiares e amigos de confiança sobre a situação e deixe-os de sobreaviso. Também vale conversar com os vizinhos e pedir para que fiquem alertas e chamem a polícia em caso de ataque. Se não pode recorrer a alguém especificamente, busque ajuda nos **serviços públicos de atendimento à mulher** como a Casa da Mulher Brasileira, os centros especializados e a Defensoria Pública (veja mais abaixo).

## 5. Crie um sinal ou palavra de emergência

Vale criar com vizinhos, familiares ou amigos de confiança um **código** de comunicação ou socorro para acionar no momento de um ataque. Pode ser uma palavra-chave enviada por mensagem ou então algum sinal, como um lenço na janela ou um apito, que pode sinalizar que você precisa de ajuda naquele momento.

## 6. Informe funcionários do prédio sobre medidas protetivas

Se teve uma medida protetiva concedida na Justiça, informe os funcionários da portaria do prédio ou condomínio onde vive para que eles não permitam a entrada do agressor.

## 7. Busque ajuda nos serviços especializados

Caso esteja se sentindo ameaçada ou tenha dúvidas do que fazer, você pode pedir orientações no **Ligue 180** ou nos serviços especializados da sua cidade, inclusive nas **Defensorias Públicas** dos estados, que costumam ter núcleos de atendimento à mulher.

O site do [Mapa do Acolhimento](#) e o aplicativo [PenhaS](#) são algumas das ferramentas ajudam a conectar mulheres aos serviços de atendimento mais próximos e tudo pode ser feito na palma da mão, no próprio celular. No Mapa do Acolhimento, as vítimas também podem receber orientação jurídica e psicológica gratuita.

## Telefones e contatos úteis:

**Polícia Militar:** 190

**Disque Denúncia:** 180

**Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - NUDEM** - No município do Rio, de segunda a sexta, das 11h às 18h, por telefone ou WhatsApp no (21) 97226-8267, ou por email: nudem.defensoriarj@gmail.com. Informações: <https://coronavirus.rj.def.br>

**CIAM Marcia Lyra** - das 10h às 14h - Rua Regente Feijó, 15 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - (21) 2332-7199 e 2332-7200

*Por Leda Antunes*

---

# Pandemia, violência contra as mulheres e a ameaça que vem dos números, por Wânia Pasinato e Elisa Sardão Colares

[\(Boletim Lua Nova, 20/04/2020 - acesse no site de origem\)](#)

As primeiras notícias vieram da China: a crise sanitária provocada pela pandemia do COVID-19 e a quarentena imposta à população trouxe consigo o crescimento de denúncias de violência doméstica no país. Com base na entrevista divulgada pela rádio BBC, um periódico brasileiro<sup>iii</sup> alerta que as denúncias naquele país cresceram a partir de contatos telefônicos com ONGs que atendem vítimas de violência doméstica, registros em delegacias de polícia e através de uma *hashtag* criada para que vítimas e testemunhas

pudessem denunciar a violência. Despertado o interesse, nos dias seguintes outras notícias começaram a povoar as redes sociais anunciando aumento de comunicação de casos em outros países afetados pela pandemia e vivendo sob o decreto do isolamento social: Itália, França, Portugal, Inglaterra, Estados Unidos, Canadá... numa lista que seguirá crescendo na mesma proporção da pandemia. Paradoxalmente, quando, na vida pública, as pessoas se distanciaram socialmente, a violência que ocorre de forma cotidiana, oculta e silenciosa no âmbito doméstico, se tornou visível na sociedade.

A notícia chamou a atenção no Brasil. Por aqui, logo começaram a surgir matérias jornalísticas relatando o aumento de denúncias de violência doméstica, apesar do curto período de medidas de distanciamento social que estamos vivendo. E como costuma ocorrer no Brasil, o fascínio pelos números da violência fez com que, em pouco tempo, o problema, que já é grave, trouxesse mais angústia em torno de um cenário já tão assustador quanto o próprio vírus.

Antes de embarcar no pânico dos números desenfreados, é prudente tomar uma pausa para pensar. E não se trata de questionar o impacto das crises no aumento da violência de gênero contra meninas e mulheres, mas refletir sobre o bom uso dos números e a responsabilidade de cada um ao revelar esse “fenômeno”.

## **Pandemia e violência de gênero contra as mulheres<sup>iv</sup>**

Historicamente, em situações de extrema ruptura social causadas por crises políticas, econômicas ou sanitárias, homens e mulheres sofrem todas as consequências que são trazidas por essas situações - deslocamentos forçados, perda de casa e bens, medo, insegurança, fome, doenças. No caso das mulheres e meninas, cada uma dessas consequências acaba por vir acompanhadas de agravamentos de violências de natureza física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com os devidos e duros contornos da violência que se vê baseada no gênero. Nesses contextos, a ausência de instituições responsáveis por dar respostas às violências de gênero acaba sendo ainda



mais sentida na sociedade, com recuo de possíveis ganhos institucionais de contenção e enfrentamento a essas violências existentes nos períodos de normalidade.

Na história mundial, existem muitos exemplos das maneiras como situações tão extremas se convertem em maior violência sobre os corpos e formas de existir das mulheres, como os estupros em tempos de guerra. Apenas para dar exemplos recentes: a guerra da Bósnia, nos anos 1990, ganhou grande repercussão com os campos de estupro de mulheres da Sérvia; outro exemplo é a violência sexual contra mulheres sírias durante a travessia para países europeus. Nas epidemias como de ebola, cólera e Zica, a violência sexual contra mulheres também foi usada como forma de controlar o acesso a comida, medicamentos e tratamentos para as mulheres e seus filhos. Infelizmente, a lista pode se multiplicar rapidamente com exemplos de diferentes tempos e territórios. O importante é sempre lembrar que a violência de gênero contra mulheres e meninas é uma violação de direitos humanos que não se circunscreve a fronteiras territoriais, nem barreiras sociais.

Embora os exemplos sejam fartos, infelizmente são situações que muitas vezes passam despercebidas para a maioria das populações por ocorrerem em lugares distantes, longe dos olhos e do coração. E talvez essa seja uma diferença em relação à crise que vivemos atualmente. A pandemia do COVID-19 está presente nos centros urbanos e o isolamento social proposto em muitas cidades, como forma de conter a propagação do vírus, despertou um tipo de convívio comunitário muitas vezes evitado ou esquecido nas grandes cidades. Agora os movimentos nas casas dos vizinhos tornaram-se muito mais próximos e perceptíveis. Em razão dessa proximidade - paradoxalmente ocasionada pelo isolamento -, a ocorrência de violências domésticas passa a ser problema mais visível e audível. E talvez aqui esteja uma primeira explicação às reações mais intensas e rápidas na busca por canais de denúncia que possam responder ao problema da violência doméstica, gerando assim uma maior proliferação de números evidenciados pelos pedidos de ajuda.

De fato, se é seguro estar em casa para evitar a contaminação pelo

coronavírus, para muitas mulheres e meninas essa segurança é relativizada pela convivência com parceiros e familiares agressores e abusadores sexuais. Já faz tempo que a velha ladainha de que o “lar é o lugar mais seguro do mundo” perdeu força como verdade universal e incontestável. É no espaço doméstico e das relações familiares que meninas e mulheres de todas as idades ainda sofrem grande parte da violência cotidiana com base no gênero. E esse conhecimento levou a que diferentes entidades internacionais que trabalham com direito humanos das mulheres publicassem recomendações sobre a importância dos governos garantirem que os serviços essenciais estejam acessíveis para o atendimento a essas mulheres e meninas, incluindo o atendimento psicossocial e abrigos para mulheres e seus filhos, sem negligenciar os serviços de segurança pública, justiça e saúde, que devem disponibilizar formas de acesso ao atendimento remoto para que sejam preservadas as medidas de isolamento decretadas em vários países. Os mesmos documentos também alertam para a incidência diferenciada da violência de gênero para mulheres trabalhadoras domésticas, trabalhadoras da saúde, refugiadas etc.

## **Os números da violência**

Há algumas décadas vem sendo construída a mensagem de que a violência contra as mulheres é uma grave violação de direitos humanos, problema social que tem impactos na economia e na saúde das pessoas e das nações. Se, por um lado, a violência se repete em diferentes países nos cinco continentes e possui características comuns, por outro, ela também tem diferenças na forma como ocorre, nos níveis de tolerância social que encontra e na resposta que os governos oferecem para enfrentar o problema. Ainda mais, mulheres e meninas não formam um grupo homogêneo e sua diversidade também reflete diferenças na forma e intensidade da violência baseada no gênero. Desde os anos 1990, as Nações Unidas recomendam aos Estados membros que adotem leis adequadas para enfrentar a violência que afeta suas cidadãs. Recomendam também que sejam criados planos e programas de apoio à implementação às leis, que prevejam a criação de serviços, capacitação de profissionais e investimento de recursos financeiros que sustentem essas ações não apenas em caráter emergencial, mas de modo duradouro. Alguns países seguem as recomendações com mais compromisso,

outros com menos.

Os números que vemos circulando sobre violência contra as mulheres durante o isolamento social em vários países ajudam a refletir sobre esse compromisso. Os primeiros números chineses indicam que denúncias à polícia teriam triplicado no período da pandemia. Outras informações se referem ao aumento de ligações telefônicas para serviços mantidos por grupos e entidades que atendem mulheres em situação de violência no país. Linhas telefônicas que oferecem orientação psicossocial e jurídica para mulheres em situação de violência existem em muitos países. Algumas são nacionais - como o nosso Ligue 180 -, outras são mantidas pelos governos estaduais, provinciais ou municipais. É frequente encontrar serviços de atendimento psicossocial e orientação jurídica que são mantidos por organizações feministas e entidades da sociedade civil que trabalham na área de violência contra as mulheres. O que queremos alertar é que em muitos países onde o aumento de procura foi verificado durante a crise, são aqueles em que estes serviços não só existem, mas também são referência para as mulheres. Outro alerta é que os números dos outros países pertencem a eles e não podem ser interpretados fora do contexto social, político, econômico e cultural em que foram produzidos<sup>vi</sup>.

## **No Brasil**

A reação nacional ao alarme mundial sobre o impacto do isolamento no aumento da violência contra as mulheres foi rápida e logo começamos a acompanhar louváveis iniciativas para ajudar as mulheres e meninas que estão sofrendo violência doméstica nesse momento de crise. As campanhas que chamam a atenção da população para um possível aumento da violência são sempre bem vindas. É importante não perder de vista o fato de que essa violência é parte do cotidiano de muitas brasileiras e manter a “pauta quente” é uma estratégia importante nesse momento em que estamos intensamente mobilizados pelas medidas de isolamento e pelos números de contaminação e de mortes pelo vírus.

Também é louvável o esforço em disponibilizar linhas telefônicas, *apps*, *chats*, vídeo chamadas, redes sociais, *hashtags* e toda

forma de recurso tecnológico acessível para conectar as mulheres e profissionais que possam ajudá-las com orientações, atendimentos e apoio. Campanhas e recursos ajudam a romper o distanciamento e mostrar para as mulheres que lá fora alguém se preocupa com elas.

Contudo, muitas dessas alternativas são recentes e apenas reproduzem no ambiente virtual aquilo que os serviços fazem cotidianamente. Não há como negar que as mudanças que estão sendo vividas requerem muitas adaptações. Instituições inteiras suspenderam suas atividades presenciais - na área da justiça, por exemplo - e transferiram seus profissionais e atividades para o *home-office* onde seguem o trabalho de forma remota. Nas áreas de segurança pública os serviços continuam funcionando, mas as adaptações e rearranjos também estão ocorrendo para responder às urgências do coronavírus sem descuidar da atenção com segurança para toda a população. A saúde é, nesse momento, a área mais afetada com a concentração de recursos humanos, materiais, financeiros e físicos para atender os casos relacionados à pandemia. Além de ser o serviço com maior potencial de contaminação, devendo ser procurado apenas nos casos em que haja sintomas da doença. Na interface da saúde e segurança, os institutos médicos legais enfrentam as mesmas limitações de atendimento.

No caso dos serviços destinados a atender mulheres em situação de violência, a situação é ainda mais grave, pois a adaptação de atendimento precisa ser feita a partir de serviços que cotidianamente funcionam com poucos recursos materiais e humanos. É o caso dos equipamentos da assistência psicossocial, dos centros de referência especializados e das casas abrigo para mulheres em situação de violência, que também continuam atendendo e precisando se adaptar ao trabalho remoto ou às medidas de segurança e proteção no contato presencial. Diante desse contexto, todos necessitam de tempo para se adaptar e encontrar a melhor forma de funcionar e manter a qualidade dos serviços, o que envolve apoio institucional, revisão de protocolos e processos de trabalho. Não sabemos quanto tempo ainda viveremos nesse mundo paralelo criado pelo distanciamento social. Por isso, é importante aproveitar a oportunidade e repensar se as respostas que têm sido dadas para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar são as mais adequadas para esse contexto

de excepcionalidade que vivemos.

Dados estatísticos são ferramentas úteis para o êxito desse processo e para essa finalidade deveriam ser produzidos e utilizados. Essa recomendação é válida para qualquer tempo, independente de crises, mas agora requerem maiores cuidados. Saber qual o movimento de procura pelos canais disponibilizados para a população em busca de orientações, acolhimento ou denúncia de formas de violência de gênero contra mulheres e meninas é um primeiro passo para saber se o canal está de fato acessível, qual sua capacidade de recepção e de retorno. Mas outros cuidados são necessários; e acompanhando a recente repercussão dos números de violência doméstica no Brasil, abaixo estão algumas reflexões que gostaríamos de compartilhar:

1. **É preciso tempo para observar o movimento dos registros e compreendê-lo.** Antes de divulgar números da violência devemos conhecer e compreender o que estão demonstrando. Estamos o tempo todo sendo bombardeadas na mídia com os números da contaminação, de mortes, picos e curvas construídos a partir de modelos estatísticos cuidadosamente desenvolvidos para mostrar a evolução da pandemia do coronavírus no país e no mundo. Deveríamos ter rigor igual ou minimamente semelhante com os dados da violência contra as mulheres e meninas. O aumento pontual no número de registros policiais e chamadas virtuais não necessariamente indica que houve um aumento da violência. Eles podem apenas sinalizar um aumento na procura por esses canais responsáveis por acolher ou dar informações a respeito de casos de violência contra as mulheres. Podendo, então, representar um aumento influenciado pelas próprias campanhas que divulgam esses serviços – como já foi identificado em tantos outros momentos em que campanhas foram veiculadas.

Esse pode ser o caso dos dados divulgados pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) anunciando aumento de 9% de chamadas nas ligações recebidas em março de 2020 quando comparadas ao mesmo período de 2019.<sup>vii</sup> O curto período de observação não permite saber qual fator interferiu no aumento, mas uma variável de interesse para a

análise desses dados é que, desde o início de março de 2020, o serviço está recebendo publicidade intensa em todas as campanhas divulgadas por entidades de estados e municípios - algo que não ocorreu durante 2019. Além disso, um cuidado adicional deveria ser tomado com a divulgação dos dados, uma vez que a plataforma de dados criada pela Ouvidoria do MMFDH divulga conjuntamente os números de denúncias recebidas pelo Ligue 100 e o Ligue 180.<sup>viii</sup>

Da mesma forma, notícia recente sobre o aumento de feminicídios em contexto doméstico no estado de São Paulo<sup>ix</sup> acendem o alerta sobre a gravidade da situação vivenciada pelas mulheres, mas além do curto espaço de tempo observado a análise dos dados requer sensibilidade para entender a relação entre as mortes e o contexto de crise. Uma análise retrospectiva ajudaria a saber se as mulheres assassinadas já sofriam violência e se já haviam procurado ajuda anteriormente, e essas são informações valiosas para o gestor das políticas de enfrentamento à violência.

**2. Qualificar os dados ajuda a conhecer a demanda e planejar melhor a intervenção.** Ainda que seja possível afirmar que o isolamento social pode aumentar a violência doméstica contra as mulheres, é preciso estar sensível para compreender como essa relação ocorre por exemplo, na intersecção entre gênero e outros marcadores de desigualdade social. Embora qualquer mulher ou menina possa sofrer violência baseada no gênero, sabemos que a ocorrência não se distribui por igual na população e que nem todas as mulheres e meninas possuem as mesmas condições para enfrentar a violência, o que faz com que as análises interseccionais se tornem ainda mais importantes para a compreensão do fenômeno<sup>x</sup>. Os dados já conhecidos sobre homicídios de mulheres segundo raça/cor evidenciam o maior impacto das mortes em desfavor das mulheres negras<sup>xi</sup>. Da mesma forma, as condições de isolamento social são diversas e novamente há maior precariedade social entre as populações economicamente desfavorecidas, majoritariamente composta por negros e pardos.<sup>xii</sup>

Nessa mesma perspectiva, a análise se estende para mulheres idosas, entendidas como do grupo de risco no atual contexto e que passam ainda por situações mais delicadas para garantir suas necessidades básicas, como a alimentação, estando ainda mais sujeitas a violências como as patrimoniais e morais. O mesmo vale para mulheres e meninas com deficiências.

Sem prolongar, mas também sem negligenciar as necessidades específicas de outros grupos de mulheres, é preciso estar sensível para as mulheres indígenas, quilombolas, do campo e da floresta e para aquelas que estão inseridas nas instituições prisionais e socioeducativas. A violência de gênero é transversal e mesmo quando queremos apenas chamar a atenção para a violência doméstica e familiar é preciso estar atenta aos outros contextos de sua ocorrência.

- 3. Estar sensível às mudanças na forma de manifestação da violência.** É importante ter informações que ajudem a captar mudanças e recorrências na forma como essa violência pode se expressar durante a situação de crise, como atualmente provocada pela pandemia do COVID-19. A presença de muitas pessoas na casa pode levar à exacerbação de algumas formas de violência mais discretas e facilmente toleradas por todos, como as formas de violência psicológica, moral ou patrimonial, que podem aumentar e apresentar outras formas de manifestação (principalmente relacionadas à sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidados que podem amplificar sofrimento psíquico e físico). Mulheres e meninas que vivem em lares violentos poderão viver o agravamento da situação, seja pela intensidade e/ou por sua frequência, incluindo a violência física e sexual. Mesmo aquelas que vivem relacionamentos afetivos e familiares harmoniosos podem ser surpreendidas por situações de violência desencadeadas pelo aumento de estresses e tensões vivenciados em decorrência do isolamento e problemas associados a ele (desemprego, sobrecarga de trabalho, abuso no consumo álcool e drogas, entre outros).

Não se trata de diminuir ou menosprezar a gravidade da situação e da ocorrência de um número relativamente mais alto de casos, mas ter o olhar sensível para entender as multiplicidades de causas que são ativadas quando

se trata de violência de gênero. Nessas situações, a compreensão dos fatores conjunturais a partir de uma leitura sensível a gênero e suas interseccionalidades é tão importante quanto o reconhecimento das causas estruturais baseadas na desigualdade de gênero e no machismo estrutural. É preciso compreender as nuances das situações vividas pelas mulheres e avaliar sua ocorrência a partir de uma dimensão causal que é política e que se reflete como ausência de políticas públicas adequadas.

4. **Não basta divulgar números de produtividade:** números de registros efetuados pelas polícias, números de atendimentos realizados ou medidas protetivas solicitadas nas delegacias. É preciso conhecer e avaliar a resposta e os encaminhamentos dados a cada um deles. É o resultado de cada demanda que mostrará se o canal de comunicação com as mulheres é eficiente ao conduzir os pedidos de ajuda a uma solução. Especialmente com relação às medidas protetivas de urgência, não é suficiente saber a quantidade de medidas que são deferidas pelo Poder Judiciário. É preciso que os tribunais também informem quais os tipos de medidas deferidas para que os gestores públicos possam avaliar a adequação dos meios disponíveis para que sejam cumpridas e monitoradas através dos programas que já existem (como as equipes policiais que monitoram as medidas - chamadas Patrulha ou Guarda Maria da Penha - ou o uso de monitoramento eletrônico) e assim garantir que as mulheres estejam de fato protegidas da forma como necessitam.
5. **A redução do número de atendimento deve ser tratada com o mesmo cuidado que se dedica ao seu aumento.** Não podemos esquecer que, em tempos de normalidade, as mulheres enfrentam inúmeros obstáculos para procurar ajuda quando sofrem violência. Nesses tempos excepcionais, todos os obstáculos tornam-se ainda mais difíceis de serem superados. Por isso, a baixa procura pelos serviços deve ser analisada com atenção. Deve-se buscar compreender quais podem ser as dificuldades enfrentadas pelas mulheres e meninas para pedir ajuda e quais os ajustes necessários para que o atendimento, quando necessário, chegue até onde elas estão. Em alguns países, por exemplo, passadas as primeiras semanas de isolamento, foi preciso avaliar se a disponibilidade de



linhas telefônicas é o melhor canal de atendimento, uma vez que o controle e vigilância do agressor, ou a proximidade de outros membros da família, podem dificultar o contato pela mulher. O isolamento social já é uma realidade para muitas mulheres que vivem com homens agressores e que controlam seus telefones, as senhas de aplicativos de mensagens, os contatos com familiares e amigas. A convivência obrigatória intensificada pelo distanciamento social termina por deixá-las mais vulneráveis, caso seus pedidos de ajuda sejam descobertos pelo agressor. Desenhar os cenários de risco que as mulheres podem enfrentar para pedir ajuda pode auxiliar gestores e profissionais a compreenderem a redução de ligações e contatos pelas mulheres e como essa iniciativa poderá ser aprimorada.

- 6. Números de violência não são autônomos, mas retratam a capacidade dos canais institucionais recebê-los e sistematizá-los.** Registros oficiais de violência são produzidos por instituições e cada uma possui um conjunto de códigos e sistema próprio para captação, registro, classificação e processamento das informações. Códigos e sistemas são moldados de acordo com as atribuições e competências institucionais. Polícia e justiça trabalham com aqueles eventos que podem ser considerados crime de acordo com a lei; a área da Saúde trabalha com o que está relacionado à saúde física ou mental (pode ser violência, mas não necessariamente é crime); por sua vez, os Serviços de assistência psicossocial especializados no atendimento de mulheres muitas vezes atendem casos que não chegam nem ao conhecimento da polícia nem da saúde, mas que envolvem violências que ferem a autonomia das mulheres, sua capacidade de decisão e seu desenvolvimento pessoal. Cada um desses sistemas é capaz de produzir dados e estatísticas a partir de um recorte institucional. Esses dados sempre serão um retrato parcial da realidade. Por isso, ao divulgá-los, nunca se deve dissociá-los da fonte que os produziram. Eles não são o todo, mas apenas uma parte. E quando se perde de vista a fonte que os geraram, o número pode provocar visões equivocadas e distorcidas sobre o problema que se pretende evidenciar.

## Para além dos números

Não temos dúvida sobre o aumento da violência que pode estar atingindo muitas mulheres e meninas que estão sob o controle e a convivência forçada com seus agressores, ou suas agressoras, nesse momento. A violência de gênero se adapta muito rapidamente às mais diversas configurações sociais a que vão sendo moldadas. E isso nos preocupa tanto quanto o uso precipitado dos números e a falta de cuidado com seu manuseio.

A convocação para a denúncia da violência contra as mulheres é uma constante, independentemente das crises sociais que possam ser vividas, uma vez que os números de violência que conhecemos no Brasil demandam intervenções permanentes. No entanto, preocupa-nos que essa convocação continue circulando na sociedade sem que se reflita criticamente sobre a real capacidade da rede de serviços especializados em absorver a demanda das mulheres e dar respostas efetivas a elas. A preocupação que nos leva a escrever esse texto é justamente a dúvida sobre o que virá depois das denúncias, das chamadas telefônicas, dos pedidos de ajuda. Os serviços foram adequadamente preparados para modificar suas rotinas de trabalho e atendimento ou apenas temos a transposição para o mundo virtual das lacunas de informações e da descontinuidade dos fluxos de encaminhamentos que são responsáveis pela reatualização institucional de tantas mulheres que cotidianamente procuram esses atendimentos?

O cenário até 2014 era de incansáveis batalhas para garantir aquilo que se entendia ser o mínimo para uma ação estruturada de enfrentamento à violência contra as mulheres: a) uma política nacional planejada e em diálogo com os direitos conquistados, b) uma estrutura institucional com poder para elaborar e monitorar tal política e c) orçamento público previsto. Desde 2015, cada um desses pilares foi sendo deliberadamente desestruturado no Governo Federal. O efeito dominó, chegando até às portas dos serviços de atendimento, foi inevitável e notório quando os serviços que atendem mulheres em situação de violência doméstica e familiar e violência sexual (sobretudo na área da saúde) passaram a enfrentar restrição de recursos técnicos e financeiros, incluindo o fechamento de algumas unidades. De acordo com o IBGE, entre 2007 e 2013, o Pacto Nacional de Enfrentamento à

Violência contra as Mulheres promoveu a expansão de serviços especializados para atendimento da violência doméstica e familiar contra mulheres. No período seguinte, no entanto, houve uma redução de aproximadamente 35% no número de serviços, afetando principalmente as áreas da segurança pública e assistência social (especialmente, centros de referência especializados de atendimento às mulheres)<sup>xiii</sup>.

Nos últimos cinco anos, a política nacional de enfrentamento à violência sofreu vários e profundos cortes orçamentários; e no atual governo há uma aposta no voluntariado para movimentar as ações que deveriam ser responsabilidades do Estado. Contudo, nem tudo pode ser explicado pela falta de orçamento. O levantamento realizado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) mostrou que o MMFDH executou, até o momento, apenas 0,13% dos 394 milhões de reais disponíveis em 2020 para as políticas relacionadas à promoção de direitos humanos sob responsabilidade da pasta. O recurso é proveniente de emendas parlamentares e, com adequado planejamento, poderia ser destinado em convênios para estados e municípios incrementarem suas capacidades de atendimento. Na área de enfrentamento à violência contra as mulheres, são 132 milhões de reais, cujo maior montante está destinado à construção das Casas da Mulher Brasileira - obras que seguramente deverão permanecer paralisadas pelo próximo ciclo orçamentário<sup>xiv</sup>. Esses são alguns exemplos de como a atuação do gestor público poderia ser melhor administrada frente a crise se tivesse números e dados disponíveis para a análise do cenário social no momento mais imediato.

## **Reflexões para seguir compartilhando**

O que se busca com essas reflexões não é duvidar da gravidade do problema da violência doméstica contra as mulheres, muito menos tapar os olhos sobre o possível crescimento ou agudização de situações em que mulheres vão se ver em maior sofrimento em face do isolamento social como prevenção ao COVID-19. Ao contrário, quer se fazer um chamado para que, em mais um momento de crise social, política e econômica, se busque informações e ações que deem conta de dar respostas estruturantes a essas situações.

Expor números de violência pode ajudar a manter a violência em pauta e transmitir para as mulheres a mensagem de que não estão sozinhas. Mas o mais importante é usar esses dados para avaliar se os caminhos que estão sendo construídos são os mais adequados e contribuem para prevenir a violência doméstica para que alcance os níveis de pandemia.

Essa é a forma mais responsável e duradoura de se buscar respostas para uma das maiores incógnitas em todo o mundo: como será o depois? A nossa aposta é de que o “depois” ainda surgirá com a variável constante da desigualdade de gênero e de suas conseqüentes violências, infelizmente. E passado o isolamento social, como estaremos preparados para o acumulado de dores das violências sofridas durante a quarentena juntando-se às violências de gênero que acontecem todos os dias foram do âmbito doméstico? Que resposta institucional teremos estruturada para dar conta desse “depois”?

O contexto descrito nos parágrafos anteriores é o pano de fundo para o crescimento da violência de gênero contra as mulheres e é preciso entender essa conexão. Explicações para a violência que se limitem a perguntar por que a violência continua a ocorrer a despeito da existência de leis, não nos levarão muito adiante. Se o Estado não garante os meios necessários para a aplicação das leis e o desenvolvimento das políticas não haverá mudança possível.

Se o momento é difícil ele deve ser usado a nosso favor e em favor de todas as mulheres. Refletir sobre o percurso de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres que foi percorrido até 2014 pode nos ajudar a mudar a chave da discussão, buscando um novo paradigma para a ação que tenha mais foco na prevenção da violência e na transformação social.

*Por Wânia Pasinato<sup>i</sup> e Elisa Sardão Colares<sup>ii</sup>*

## **Notas:**

<sup>i</sup> Doutora em Sociologia ( FFLCH/USP). Consultora especializada em gênero e políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Membro do Consórcio Lei Maria da Penha pelo Enfrentamento a Todas as Formas de

Violência de Gênero contra as Mulheres e Pesquisadora Colaboradora do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Democracia, Política e Memória do Instituto de Estudos Avançados/ USP.

<sup>ii</sup> Doutora em Ciências Sociais pelo Departamento de Estudos Latino Americanos da Universidade de Brasília e Analista Técnica de Políticas Sociais no Governo Federal, atualmente é Pesquisadora no Conselho Nacional de Justiça.

<sup>iii</sup> Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2020/03/violencia-contr-a-mulher-aumentou-durante-quarentena-da-covid-19-na-china.html>. Acesso em: 16 Abr, 2020

<sup>iv</sup> Nesse texto utilizamos violência contra mulheres, violência contra mulheres e meninas, violência doméstica e violência de gênero como sinônimos sem esquecer a precisão conceitual de cada categoria, mas apenas para tornar a repetição menos enfadonha.

<sup>v</sup> Ver, por exemplo: **[Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta](#)**. ONU Mulheres, março de 2020. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19\\_LAC.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf), **COVID-19 and violence against women. What the health sector/system can do**. WHO/human reproduction programme, 26 de março 2020. Disponível em: <https://www.who.int/reproductivehealth/publications/emergencies/COVID-19-VAW-full-text.pdf?ua=1>, e **Comunicado: COVID-19 y el reforzamiento de acciones para la prevención y atención de la violencia de género. MESECVI: Comité de Expertas del Mecanismo de Seguimiento de la Convención de Belém do Pará**, 18 de marzo de 2020. Disponível em <https://us7.campaign-archive.com/?e=09c5e4b43f&u=f4f9c21ffdd25a4e4ef06e3c2&id=e24af3117b>. Ver também: **[ARTIGO: COVID-19 oferece oportunidades de corrigir as desigualdades na vida das mulheres](#)**. Disponível

em: <https://nacoesunidas.org/artigo-covid-19-oferece-oportunidades-de-corriger-as-desigualdades-na-vida-das-mulheres/> . Acesso aos artigos em: 16 Abr, 2020

<sup>vi</sup> Por exemplo, com relação ao aumento de registros policiais noticiado na China, o dado se refere a uma delegacia de polícia na província de Hubei (no condado de Jianli) que recebeu três vezes mais denúncias de violência doméstica em fevereiro de 2020 (162 denúncias) do que em fevereiro de 2019 (47 denúncias). Para entender o impacto desse aumento é preciso compreender o contexto social em que se produziu.

Disponível em: VAWG Helpdesk Research Report N. 284

<sup>vi</sup> Coronavírus: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>. Acesso em: 16 Abr, 2020

<sup>viii</sup> Ministério já recebeu quase 5 mil denúncias de violações de direitos humanos relacionadas ao novo coronavírus. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio-ja-recebeu-quase-5-mil-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-relacionadas-ao-novo-coronavirus>. Acesso em: 16 Abr, 2020

<sup>ix</sup> Assassinatos de mulheres em casa dobram em SP durante quarentena por coronavírus. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/assassinatos-de-mulheres-em-casa-dobram-em-sp-durante-quarentena-por-coronavirus.shtml>. Acesso em: 16 Abr, 2020

<sup>x</sup> Adotando a interseccionalidade como “uma lente analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais.” (Carla AKOTIRENE. Interseccionalidade. Feminismos Plurais. SP: Sueli Carneiro/Pólen. 2019) p.63

<sup>xi</sup> Ver: Atlas da Violência - 2019. RJ: IPEA, 2019.

<sup>xii</sup> Dados do Ministério da Saúde mostram como a contaminação e as mortes por coronavírus segundo a cordas pessoas vitimizadas pela doença. Disponível

em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/coronavirus-e-mais-letal-entre-negros-no-brasil-apontam-dados-da-saude.shtml>. Acesso em: 16 Abr, 2020

<sup>xiii</sup> Ver, por exemplo: Perfil dos Estados Brasileiros - 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019, Secretaria de Políticas para as Mulheres. Relatório de Gestão. 2011/2014. Brasília: SPM, 2014.

<sup>xiv</sup> O governo que odeia as mulheres: a inércia de Damares Alves na crise da Covid-19

Disponível

em: <https://www.inesc.org.br/es/o-governo-que-odeia-as-mulheres-a-inercia-de-damares-alves-na-crise-da-codiv-19//>. Acesso em: 16 Abr, 2020.

### **Referência imagética:**

<https://www.psicologiasdobrasil.com.br/violencia-contra-mulheres-e-meninas-e-pandemia-das-sombras/> (Acesso em 18 de abr. 2020)

---

## **Vítimas em casa**

*Em alta na quarentena, violência contra mulher exige meios de denúncia e apoio*

**(Folha de S.Paulo, 20/04/2020 - acesse no site de origem)**

O isolamento social, mesmo que necessário, potencializa conflitos preexistentes. Assim se dá no caso da violência contra a mulher.

Números recém-apurados trazem à luz o agravamento da violência de gênero no país, em suas diversas modalidades —física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Assassinatos de mulheres em casa quase dobraram (de 9 para 16) no estado de São Paulo no período de quarentena, entre 24 de março a 13 de abril, segundo constatou a Folha a partir de boletins de ocorrência. Entre os fatores agravantes do quadro estão o aumento de consumo de bebida alcoólica e a perda de renda de famílias.

A tendência é mundial. Dados da ONU mostram que agressões domésticas aumentaram entre 25% e 33% em França, Argentina, Singapura e Chipre. Na Espanha, pedidos de ajuda por telefone nesses casos aumentaram 18% depois da imposição do confinamento.

Como no Brasil os registros em geral demandam denúncia presencial por parte das vítimas, os números de ocorrências caíram em diversos estados durante a quarentena. Estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revela que a queda foi verificada, ao menos, em Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Acre e Ceará.

Não há, entretanto, indício de que a violência tenha diminuído. Pelo contrário: relatos de brigas de casais feitos por terceiros em redes sociais cresceram 431% no isolamento, informa o estudo.

[Pedidos de socorro vindos do interior de residências tiveram aumento](#) de 19,8%, segundo dados da Secretaria da Segurança Pública paulista. São pistas que revelam a ponta de um provável iceberg.

Combater a violência contra a mulher requer, de um lado, fortalecimento e expansão de redes de apoio.

Diversificar os canais de denúncia —por telefone e internet— é essencial. Em boa hora, a Polícia Civil permitiu neste mês que ocorrências dessa modalidade possam ser registradas em meio digital.

A Justiça precisa ser ágil em conceder medidas protetivas como o afastamento do agressor. Abrigos para vítimas devem ser ampliados. Opções heterodoxas testadas em outros países podem servir de exemplo. A



França mantém centros de aconselhamento em supermercados; a Espanha criou uma senha secreta para que mulheres busquem ajuda nas farmácias.

Violência doméstica constitui uma pandemia ofuscada pela subnotificação, comum a esses crimes, pelo isolamento social e pela insuficiência das redes de apoio. Seu enfrentamento igualmente exige ações de naturezas diversas.

*editoriais@grupofolha.com.br*